



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

2023

NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

Assunto: ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA 2023 (16753377)

Referência: Circular TRF1/Secau n. 4/2023 (17293509), c/c Ofício CJF n. 0420794 (17303773)

Destinatário: Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Senhor Juiz Federal Diretor do Foro,

Trata-se de proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 (16753377), de 20/10/2022, com o propósito de adequar as atividades inicialmente previstas às situações que sucederam ao planejamento deste Nuaud/GO, nos termos da Circular TRF1-Secau n. 4/2023 (17293509), combinada com o Ofício CJF n. 0420794 (17303773), ambos de 16/01/2023 assim como da Circular TRF1-Secau n. 5/2023, de 18/01/2023 (17307790).

A elaboração do Plano Anual de Atividade de Auditoria - PAA 2023 (16753377) teve por objetivo direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Núcleo de Auditoria Interna durante o presente exercício, em atendimento à [Resolução CNJ n. 309/2020](#), à [Resolução CJF n. 677/2020](#) e ao estabelecido no [Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região](#), fixando diretrizes para as ações de auditoria com base na Política de Gestão de Riscos estabelecida pela [Resolução CJF n. 447/2017](#) e na Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 n. 34/2017](#), em consonância com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, aprovado pela [Resolução CJF n. 668/2020](#).

De acordo com as normas referenciadas e com o disposto na [Resolução CJF n. 677/2020](#), art. 72, § 8º, o planejamento de auditoria deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas. O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de auditoria interna, a [Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA](#), dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização. Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados e demandas que surjam ao longo do exercício sejam inseridas, a unidade de auditoria interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Em consonância com o contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alteração no Plano Anual de Auditoria 2023, na forma detalhada no Apêndice I, considerando as situações indicadas:

I. Inclusão da ação de **Auditoria Coordenada pelo CNJ em "Política contra Assédio e Discriminação"**.

Ação a ser realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de janeiro a junho de 2023.

II. Inclusão da ação de **Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados**.

Ação a ser realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup, de janeiro a 15 de março de 2023.

III. Exclusão da ação de **Auditoria Contínua das concessões de abono de permanência a magistrados e servidores da SJGO**.

Ação que seria realizada pela Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seaup durante todo o exercício de 2023.

IV. Exclusão do **Projeto - formalizar plano de ação para transferência de atividades que estejam em desacordo com as previstas na [Resolução CNJ n. 309/2020](#)**.

Ação que seria realizada pelo Nuaud e seções vinculadas, Seaup e Seaug, no período de janeiro a abril de 2023.

APÊNDICE I

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA - NUAUD

Planejamento Estratégico 2021-2026 Macrodesafios do Poder Judiciário	Ações	Processos Auditáveis	Objetivos	Riscos	Período Proposto	Unidade Responsável

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2022	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Janeiro a março	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2022	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal.	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal.	Pagamentos incorretos e indevidos.	Janeiro a março	Seaup
Garantia dos Direitos da Cidadania.	Monitoramento da Auditoria em acessibilidade física (arquitetônica) - Circular TRF1-SECAU 6/2022 (16567017)	-	Monitorar a implementação das recomendações decorrentes da auditoria em acessibilidade física (arquitetônica) - PAe SEI N. 0004904-67.2022.4.01.8006.	Não atendimento às recomendações da auditoria de acessibilidade física (arquitetônica), realizada em 2022.	Maior a agosto	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Agosto a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria contínua de processos licitatórios e de contratos selecionados, incluindo dispensas e inexigibilidades	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Avaliar a regularidade dos processos de contratações da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas, selecionados com base em relevância, risco e materialidade.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria contínua - Exame dos Alertas-Alice CGU (Análise de Licitações e Editais), oriundos de e-mails automáticos enviados pelo sistema Alice da CGU, como ferramenta de auditoria preventiva em licitações	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.	Analisar preventivamente licitações, por meio da ferramenta Alice da CGU (Análise de Licitações e Editais), em apoio à gestão na prevenção de possíveis impactos.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano financeiro à Seção Judiciária; Dano à imagem / reputação do Seção Judiciária.	Janeiro a dezembro	Seaug
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à área de licitações e contratos da SJGO	Gestão administrativa e governança judiciária (orçamentária, financeira, contábil e patrimonial).	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão administrativa e de governança judiciária da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU.	Janeiro a dezembro	Seaug
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria Contínua no Portal da Transparência	Acessibilidade e gestão das informações.	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1.	Janeiro a dezembro	Seaug
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	-	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - Seaug.	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais; Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	Janeiro a dezembro	Seaug

Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022	-	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2022.	Não atendimento às determinações das Resoluções 309/2020 do CNJ e 677/2020 do CJF .	Março a junho	Seaup e Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2024	-	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos do Nuaud com vistas a avaliar a governança; a gestão de riscos; o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais; a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia e no desempenho da missão institucional.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas.	Agosto a novembro	Nuaud, Seaup e Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2024	-	Assegurar a capacitação necessária e adequada aos auditores internos para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e consultoria previstos no PAA 2024.	Não inclusão de cursos e/ou eventos de capacitação necessários à formação dos auditores internos inviabilizando a realização de auditorias e/ou trabalhos de consultoria previstos no PAA 2024. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ N. 309/2020 e no art. 117 da Resolução n. 677/2020 - CJF .	Agosto a novembro	Nuaud
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria contínua da folha de pagamento	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal.	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos Ausência ou insuficiência de controles.	Abril a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2023	Procedimentos da folha de pagamento de pessoal.	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal.	Pagamentos incorretos e indevidos.	Agosto a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Monitoramento da Auditoria contínua da folha de pagamento 2022	Processamento da folha de pagamento de pessoal.	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria da folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e indevidos.	Setembro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua das concessões de abono de permanência a magistrados e servidores da SJGO	Concessão de abono de permanência.	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência	Desconformidades na concessão de abono de permanência.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua - avaliação da conformidade da documentação de instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância), de competência do TRF 1ª Região	Processos de requerimentos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores (exoneração/vacância).	Certificar a conformidade da documentação e da instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento de servidores da SJGO (exoneração/vacância) anteriormente à remessa ao TRF1.	Fragilidades e desconformidades na instrução dos processos de concessão de aposentadoria e de desligamento.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua - avaliação da conformidade dos processos administrativos que tratam de concessão de pensão de servidores da SJGO, sujeitos a registro pelo TCU	Processos de concessão de pensão de servidores.	Certificar a regularidade da documentação, concessão e emitir parecer sobre a legalidade nos processos administrativos de concessão de pensões de servidores da SJGO.	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão de pensões de servidores da SJGO.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Monitoramento auditoria de contas 2022 - conformidade dos atos e fatos da gestão relacionados à área de pessoal	Procedimentos relacionados à área de gestão de pessoas.	Monitorar a implementação das recomendações da auditoria de contas de 2022 relacionadas à área de gestão de pessoas.	Não atendimento às recomendações da auditoria de contas 2022.	Agosto a dezembro	Seaup

Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua - Exame dos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de magistrados e servidores da SJGO lançadas no referido sistema.	-	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores da SJGO concernentes aos indícios de irregularidades registrados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento lançadas no citado sistema pelo TRF1.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJGO bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/90 e demais normas relacionadas.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua de concessões de indenizações e benefícios a magistrados e servidores da SJGO.	Concessões de indenizações e benefícios a magistrados e servidores da SJGO.	Certificar a regularidade dos atos de concessão e pagamento de indenizações e benefícios a magistrados e servidores da SJGO.	Fragilidades e desconformidades nas concessões e pagamentos de indenizações e benefícios.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua - pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal	Despesas de exercícios anteriores de pessoal.	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria contínua - acertos decorrentes de pagamentos por desligamento de pessoal	Acertos de desligamento de pessoal.	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos acertos decorrentes de desligamentos de pessoal.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados.	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Acompanhamento - diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores da SJGO	-	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas da Seccional em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e Inconsistências das informações prestadas ao TCU	Janeiro a dezembro	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas; Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa.	Monitoramento das ações de auditorias/accompanhamentos/monitoramentos de exercícios anteriores a 2023 que permanecem com providências a serem implementadas	-	Monitorar as implementações das recomendações (processos diversos)	Desconformidades com a legislação; Pagamentos indevidos.	Janeiro a dezembro	Seaug e Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Projeto - formalizar plano de ação para transferência de atividades que estejam em desacordo com as previstas na Resolução CNJ 309/2020 a fim de preservar o princípio da segregação de funções e não comprometer a independência de atuação do auditor (atendimento ao item 13 do Plano TRF1/Secau 10330101)	-	Atender ao disposto no art. 76 da Resolução CNJ N. 309/2020 .	Descumprimento da determinação prevista no art. 76 da Resolução CNJ N. 309/2020 e do item 13 do Plano TRF1/Secau 10330101-	Janeiro a abril	Nuaud; Seaug e Seaup
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Capacitação - ações de capacitação dos servidores que atuam nas auditorias	-	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ N. 309/2020 e art. 117 da Resolução n. 677/2020 - CJF .	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do Nuaud. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ N. 309/2020 e no art. 117 da Resolução n. 677/2020 - CJF .	Janeiro a dezembro	Nuaud, Seaug e Seaup

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Ação Coordenada de Auditoria (CNJ) sobre a temática "Política contra Assédio e Discriminação"	Política contra Assédio e Discriminação	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes estabelecidas em normativos vigentes, para prevenção e combate aos assédios moral e sexual e à discriminação, representando violação à dignidade da pessoa humana, em face da carência de proteção às relação socioprofissionais e aos direitos fundamentais ao trabalho e à saúde, previstos na Constituição Federal.	Janeiro a junho	Seaup
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.	Auditoria Especial nos cálculos e no pagamento dos passivos relativos aos Adicionais por Tempo de Serviço - ATS de magistrados	Pagamento de passivos relativos a ATS de magistrados	Certificar a regularidade dos procedimentos e cálculos dos valores de passivos relativos a ATS de magistrados pagos em 2022 e dos valores remanescentes a serem pagos.	Pagamentos incorretos e indevidos.	Janeiro a 15 de março	Seaup
Legenda: - Textos em cinza tachados: ações excluídas do PAA 2023. - Textos em azul: ações incluídas no PAA 2023.						

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023 à aprovação de Vossa Excelência.

Solicita-se, por conseguinte, que esta alteração do PAA 2023, após aprovada, seja encaminhada à Secretaria Administrativa - Secad para conhecimento das unidades administrativas e divulgação na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás na *internet*.

Beltrão José de Sousa Filho
Diretor do Núcleo de Auditoria Interna - Nuaud
Mandato outorgado
[Portaria SIGO-DIREF 293/2021](#)

APROVAÇÃO DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

Aprovo a presente alteração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2023.

Remeta-se à Secretaria Administrativa para conhecimento das unidades administrativas da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.

Divulgue-se no sítio eletrônico da Seção Judiciária na *Internet*.

Juiz Federal **WARNEY PAULO NERY ARAÚJO**
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Beltrão José de Sousa Filho, Diretor(a) de Núcleo**, em 19/01/2023, às 14:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Warney Paulo Nery Araujo, Diretor do Foro**, em 19/01/2023, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17310710** e o código CRC **E2C485B3**.